



Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

EDITAL Nº 001/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES (CIÊNCIAS EXATAS: Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica)

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO AROEIRA **TORNA PÚBLICO** que no período de **10 a 17 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção simplificada de pesquisadores na área de concentração de ciências exatas especificamente: **Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica**, para desenvolver pesquisas no âmbito do Projeto: **DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL DE GÊMEO DIGITAL PARA USINAS HIDROELÉTRICAS** – Pesquisa & Desenvolvimento (P&D), que obedecerá às seguintes disposições:

1. O edital destina-se à seleção de pesquisadores: alunos de iniciação científica cursando a partir do terceiro período de qualquer Faculdade/Universidade da região centro-oeste.

Serão ofertadas o número de vagas efetivas conforme quadro 01:

Titulação	N.º Vagas
Graduação (Iniciação científica) imediatas	02
Graduação (iniciação científica) reservas	02

Quadro 01 – n.º vagas

2. Os Pesquisadores selecionados exercerão as suas atividades junto à Fundação Aroeira e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), conforme as necessidades da mesma, sob os termos de convênio entre a Fundação Aroeira e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) / Sociedade Goiana de Cultura (SGC) para promoção de bolsa e sob os termos de contrato de bolsa.

3. O Pesquisador terá a carga horária conforme quadro 02 e deverá ser prestado mensalmente, a serem contratados de acordo com a necessidade da Fundação Aroeira, sem prejuízo aos horários das disciplinas do curso de graduação/mestrado nas quais o aluno estiver matriculado.

Pesquisador	Carga Horária
Graduação (Iniciação científica)	96 h

Quadro 02 – Carga horária

4. O valor da bolsa auxílio correspondente a pesquisa será conforme quadro 03, para 96h mensais, sendo que a duração da pesquisa será de até 15 (quinze) meses.

Pesquisador	Valor Bolsa (R\$)
Graduação (Iniciação científica)	R\$ 400,00

Quadro 03 – Valor Bolsa auxílio pesquisa

5. São requisitos:

5.1. Para inscrição na seleção simplificada:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II - estar matriculado no curso de graduação na área de concentração de ciência exatas especificamente: **Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica**.



6. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer na sede da Fundação Aroeira (Rua 261, nº 226, Qd. 113, Lt. 11, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.) e preencher o formulário que estará disponível na recepção, no período de **10 a 17 de janeiro de 2020, no horário das 08:30 às 12:00 hs e das 13:10 às 17:30 horas.**

6.1. Para conclusão da inscrição o candidato deverá entregar, **até as 17 horas do dia 20 de janeiro de 2020**, no setor de pessoal (recursos humanos) da Fundação Aroeira, os seguintes documentos em envelope lacrado:

I – Comprovante de matrícula para graduação. (Obs.: somente para graduação deverá ser comprovado que está cursando a partir do 3ª período);

II – Currículo lattes (atualizado).

6.2. O envelope lacrado de que trata o Item 6.1 deverá conter em sua face o seguinte:

EDITAL 001/2020 – FUNDAÇÃO AROEIRA

NOME DO CANDIDATO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES

6.3. Não será aceita a documentação solicitada no Item 6.1 enviada pelos Correios, ou qualquer outro meio de comunicação.

7. Critérios para a escolha dos candidatos que preencherão as vagas:

7.1. Avaliação de currículo valendo 10,0 pontos (data da avaliação: 22/01/2020);

7.2. Prova escrita valendo 10,0 pontos (data da prova: 22/01/2020 as 9:00hs no Laboratório 107C, área II da PUC Goiás).

7.3. Entrevista valendo 10,0 pontos (data da entrevista: 23/01/2020 a partir das 09:00 hs no Laboratório 107C. Área II da PUC Goiás).

7.4. O resultado final será a soma das notas de todas as etapas. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

8. Os resultados serão divulgados através do site (www.aroeira.org.br) a partir do dia **27 de janeiro de 2020**, sendo que a aprovação e classificação geral, ao candidato gera apenas expectativa de direito ao credenciamento, que ocorrerá conforme as necessidades da Fundação.

9. O prazo para recursos será de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme item 8 e estes deverão ser entregues na sede da Fundação Aroeira.

10. O pesquisador credenciado e convocado pela Fundação Aroeira, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar na sede da Fundação, os seguintes documentos:

I – cópia reprográfica da cédula de identidade e CPF;

II - comprovante de endereço;

III - 1 foto 3x4;

IV – cópia de documento indicando conta bancária pessoal para o recebimento da bolsa

11. A documentação apresentada deverá comprovar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição, sendo que qualquer informação divergente desclassificará imediatamente o candidato.

11.1. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item 11, a inscrição será declarada insubsistente, com a conseqüente nulidade de todos os atos praticados.

12. Caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Aroeira a homologação do resultado da seleção simplificada, após a análise dos documentos apresentados.

13. Todos os atos praticados pertinentes a seleção simplificada, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site oficial da Fundação Aroeira (www.aroeira.org.br).



FUNDAÇÃO AROEIRA

14. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail e telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se pessoalmente à sede da Fundação, para a atualização devida dentro do prazo de inscrição.

15. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for credenciado, perder o prazo para celebrar o contrato de estágio, caso não seja localizado após 2 (duas) tentativas.

16. Conteúdos exigidos para a avaliação escrita consiste dos conhecimentos em: raciocínio lógico, probabilidade estatística, análise numérica e fundamentos de aprendizado de máquina.

17. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Aroeira.

Prof. Dorman Augusto Fleury Filho, Ms.
Diretor Administrativo e Financeiro